

## DECRETO Nº 002015/18 de 22 de Março de 2018

Abre crédito adicional - especial - abertos no Orçamento programa de 2018.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TABAI no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de TABAI e autorização contida na Lei Municipal nº 001682/18 de 22 de Março de 2018.

### DECRETA:

**Art. 1º** - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R\$ 18.591,80 para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

07 - SEC.MUNIC.DA EDUCAÇÃO, CULTURA E TURISMO

07.04 - GASTOS NÃO COMPUTADOS NO ENSINO

07.04.12.361.0007.1.070-4.4.90.51.00.00.00.00 - Obras e Instalações

18.591,80

**Art 2º** - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos proveniente da anulação parcial e/ou total da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

Excesso de arrecadação

100,00

Superávit financeiro

18.491,80

**Art 3º** - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 22 de Março de 2018**

---

**NELSO DA ROSA MACHADO**

Prefeito Municipal

---

**ROZELENA DA COSTA VARGAS**  
Secretaria de Adm.e Fazenda